



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 09/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC03/IRAR Nº 0024/2013 de, 31 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 48/2012 de, 01 de outubro de 2012, do servidor público municipal o senhor **ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 960, por haver necessidade de serem feitas correções.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 24 de abril 2013.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 09/2013
foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista
no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da
Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 24 de ABRIL de 2013

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração

Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15